

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 8528680-89.2025.8.06.0000; **OBJETO:** contratação direta de solução voltada ao suporte visual e à identificação institucional, contemplando diversas campanhas promovidas pela Coordenadoria Estadual da Mulher e Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará (CGJ-CE); **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.713,80 (trinta e dois mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa Eletrônica - Termo de Participação nº 003/2026; **CONTRATADA:** BDS CONFECÇÕES E SERIGRAFIA LTDA EPP, (Lotes 1 e 5), B2B DISTRIBUIDORA LTDA, (Lote 2) e G. G. R. BISNETO LTDA, (Lotes 3 e 4); **DATA DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:** 20 de fevereiro de 2026; **DECLARAÇÃO DE DISPENSA:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto, Presidente do TJCE.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174623> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00370/2026
Edição: 3822

Disponibilização: 22/07/2026 às 14h54m

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 41/2021

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CONTRATADA:** Associação de Pais e Amigos do Deficiente Auditivo - APADA ; **OBJETO:** a inclusão de cláusula no contrato que tem por objeto a contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, para fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, para o desempenho de atividades de higienização/ digitalização de documentos e interpretação de libras, com a finalidade de estabelecer reserva mínima de 5% (cinco por cento) das vagas para mulheres em condição de especial vulnerabilidade econômico-social, nos termos da Resolução CNJ nº 497/2023 e da Portaria CNJ nº 471/2025, sempre que houver disponibilidade de mão de obra compatível com a qualificação exigida para a execução do objeto contratual; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 8515159- 90.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **DATA DA ASSINATURA:** 22 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Des. Heráclito Vieira de Sousa Neto, Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão e Maria Dâmia Duarte Cruz.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174600> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00364/2026
Edição: 3822

Disponibilização: 22/07/2026 às 15h45m

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 21/2026

CEDENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; **CESSIONÁRIO:** Município de Itatira/CE; **OBJETIVO:** O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE) cede ao CESSIONÁRIO, a título gratuito, o imóvel localizado na Rua Antônio Sabino Guerra, s/nº, Centro, no Município de Itatira/CE, para instalação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Itatira/CE; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8506062- 31.2026.8.06.0000; **VIGÊNCIA:** a partir data de sua assinatura, e vigorará por 60 (sessenta) meses; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 184, da Lei nº 14.133/21; **DATA DA ASSINATURA :** 20 de julho de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto e José Ferreira Mateus.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/174641> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



DESPACHO 00050/2026
Edição: 3822

Disponibilização: 22/07/2026 às 07h34m

Expediente da Presidência nº 50/2026 - SGP

Referência: processo nº 8506907-61.2026.8.06.0001
Assunto: Substituição de cargo comissionado
Interessado(a): Amanda Foepfel Gurgel Colaço

Em consonância com o disposto no art. 112, I, parágrafo único, e art. 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, reconheço a dívida de exercício anterior e **autorizo** o pagamento, à servidora Amanda Foepfel Gurgel Colaço, matrícula 46729, no valor total de R\$ 466,19 (quatrocentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos), referente à substituição do(a) titular do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria/Gabinete, durante 14 (quatorze) dias,